



Órgão: Secretaria Municipal de Obras

Objeto: Conserto urgente em vazamento de ar na conexão da bomba, com troca de adaptador macho, no veículo Frota 88

Empresa fornecedora: M J Implementos Rodoviários – CNPJ nº 00.357.598/0001-70

Valor total do objeto: R\$ 197,59

A presente contratação tem por finalidade realizar o conserto urgente em vazamento de ar na conexão da bomba do veículo Frota 88, com a devida substituição do adaptador macho, assegurando o pleno funcionamento do sistema e a adequada utilização do referido veículo nas atividades da Secretaria Municipal de Obras. Ressalta-se que se trata de serviço essencial para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo setor, sendo a contratação necessária para evitar prejuízos à execução dos serviços públicos e garantir o adequado funcionamento das rotinas operacionais.

No caso em análise, o serviço mostra-se de caráter urgente, tendo em vista que o vazamento de ar compromete o funcionamento do veículo Frota 88, impossibilitando sua utilização nas atividades rotineiras da secretaria. A imediata realização do conserto é indispensável para prevenir danos maiores ao equipamento, evitar paralisações nas frentes de trabalho e assegurar a manutenção da frota em condições adequadas de uso.

A empresa M J Implementos Rodoviários foi selecionada por apresentar proposta compatível com os valores praticados no mercado e disponibilidade imediata para atendimento da demanda, atendendo de forma eficiente às necessidades da secretaria requisitante.

A contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor, observados os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Documentação comprobatória:

- Proposta comercial da fornecedora
- Pesquisa de compatibilidade de preços com o mercado

Critério de escolha:

Proposta adequada à necessidade do setor, com disponibilidade imediata e preço compatível com o mercado.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa M J Implementos Rodoviários, pelo valor supracitado.

São Sebastião do Caí, cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Lissandro Reis

---

Assinatura

